



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 151/2024
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 118/2024

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

1. OBJETO

Prestação de serviços de assessoria para a qualificação da implementação e o funcionamento da Política Nacional Aldir Blanc, para servidores da Secretária de Educação;

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, devido ao Município de Bom Retiro ter sido contemplado com o recurso da lei Aldir Blanc, porém as pessoas responsáveis não terem o conhecimento necessário para a aplicação da referida lei, desta forma se torna obrigatório a contratação de uma empresa especializada para tais orientações;

2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A prestação deste serviço será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Serviços de assessoria para a qualificação da implementação e o funcionamento da Política Nacional Aldir Blanc.	R\$ 3.535,00	R\$ 3.535,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04 - [Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte]

0012.0122.0018 - [MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

33390000000000000000 - [Aplicações diretas]

41 150010010101 Recursos de Impostos e de Trans. de Impostos - Educação.

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa INSTITUTO CRESCER, sob o CNPJ nº 40.548.864/0001-67, com vistas à prestação de serviços de assessoria para a qualificação da implementação e o funcionamento da Política Nacional Aldir Blanc, para servidores da Secretária de Educação, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 06 de maio de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal**